

Rio Verde - GO, 29 de dezembro de 2021.

Comissão Eleitoral – Sicoob Credi Comigo

Aos  
Cooperados do Sicoob Credi Comigo

**Assunto: Assembleia Geral Ordinária de Eleição**

Senhores Cooperados:

1. Comunicamos que a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Comigo – Sicoob Credi Comigo realizará, no dia 25 de março de 2022, a Assembleia Geral Ordinária onde ocorrerá eleição para os cargos do Conselho de Administração, com mandato da AGO de 2022 até a AGO de 2025 e Conselho Fiscal com mandato da AGO de 2022 até a AGO de 2024.
2. As votações ocorrerão durante a Assembleia Geral Ordinária que será realizada por meio virtual, em que os associados votarão através do aplicativo Moob, dia 25 de março de 2022 com previsão de início às 19:00 horas.
3. O prazo para registro de chapas/candidaturas será até o dia 08/02/2022, até as 18:00 horas
  - Cópia RG e CPF;
  - Cópia RG e CPF do(a) esposo(a) ou companheiro(a);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Comprovante de endereço;
  - Última declaração do imposto de renda completa;
  - Currículo;
  - Relação de bens que possua nesta data;
4. Os documentos deverão ser entregues na sede da cooperativa, em dias úteis até as 18:00 horas.
5. Em caso de empate, após aplicados os critérios estabelecidos no capítulo IV do regulamento eleitoral, deverá ser realizada nova assembleia geral em até 30 dias corridos da data da votação em que houve o empate.
6. O Regulamento Eleitoral está disponível a todos os cooperados na cooperativa e pelo site [www.sicoobcredicomigo.com.br](http://www.sicoobcredicomigo.com.br)





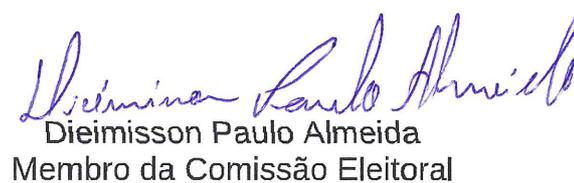
7. Finalizando, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA  
COMIGO – SICOOB CREDI COMIGO**

  
Leonardo Ferreira de Almeida  
Coordenador da Comissão Eleitoral

  
Itatiane Candida Ferreira  
Secretária da Comissão Eleitoral

  
Dieimisson Paulo Almeida  
Membro da Comissão Eleitoral